
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 001/2022.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997.

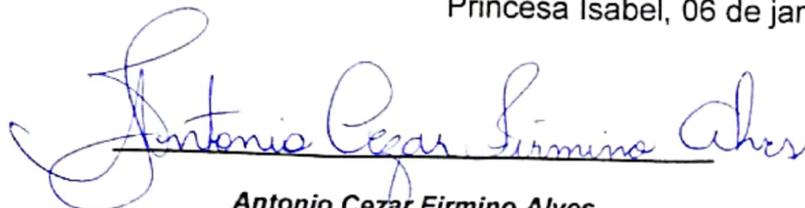
Considerando a Portaria MDS nº113/2015, de 10 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a execução destes recursos nos serviços, programas e no aprimoramento da gestão, e as regras para a prestação de contas da utilização do cofinanciamento federal, encaminhada por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como outras medidas administrativas acerca do tema.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade, em reunião extraordinária, datada do dia 06 de janeiro de 2022, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – 2020, através da aplicabilidade e a totalidade dos recursos disponibilizados, constatando que a documentação apresentada foi clara e objetiva e que todo o investimento promoveu melhorias na atenção aos usuários da política da assistência social no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 06 de janeiro de 2022.



Antonio Cezar Firmino Alves
Presidente do CMAS